

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição 231-A, de 1995, do Sr. Inácio Arruda, que "altera os incisos XIII e XVI do art. 7º da Constituição Federal" (reduzindo a jornada máxima de trabalho para 40 horas semanais e aumentando para 75% a remuneração de serviço extraordinário). - PEC23195

**REQUERIMENTO Nº , DE 2009
(do Sr. Luiz Carlos Busato)**

Requer seja realizada Audiência Pública, convidando o Presidente do Conselho Federal da OAB para expor sobre a Redução da Jornada de Trabalho.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Audiência Pública, convidando Presidente do Conselho Federal da OAB, doutor Cezar Britto para expor sobre a Redução da Jornada de Trabalho.

JUSTIFICATIVA

Achamos ser de suma importância a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, entidade que sempre defendeu o Estado Democrático de Direito, na discussão desta matéria que irá atingir todos os brasileiros e estrangeiros que trabalham em nosso País.

Diante deste é que convidamos o doutor Cezar Britto, Presidente do Conselho Federal da OAB para expor, na visão jurídica e democrática, sobre a Redução da Jornada de Trabalho, nesta Comissão Especial.

Esse assunto, que é o objetivo a ser discutido nesta Comissão é a razão pelo qual contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste pleito.

Sala de reuniões, em 10 de fevereiro de 2009.

**Deputado Luiz Carlos Busato
PTB/RS**



4CBD569410